
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 026.898/2020-9

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Gilberto Muniz Dantas	18/07/2020	6165/2020-TCU-Segunda Câmara (Condenatório) (TC 033.433/2016-3)

2. Foi consultado o site do Sisgru, da data prolação do acórdão condenatório até a data de hoje, e não ficou comprovado nenhum recolhimento feito pelo responsável para este débito.

Scbex/Seproc, em 31 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2